



DIÁRIO OFICIAL

\\ MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA \\

Conforme Lei Municipal nº 5.927, de 02 de março de 2017

Sexta-feira, 15 de junho de 2018

Ano III | Edição nº 662

Página 1 de 9

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	1
Gabinete do Prefeito	1
Decretos	1
Portarias	4
Editais	4
Edital de Notificação	4
Procuradoria Geral do Município	4
Outros atos oficiais	4
Secretaria Municipal da Administração	5
Licitações e Contratos	5
Aviso de Licitação	5
PODER LEGISLATIVO	6
Atos Oficiais	6
Portarias	6
Atos Legislativos	8
Pauta das Sessões	8

PODER EXECUTIVO

Gabinete do Prefeito

Decretos

DECRETO Nº. 10 451, de 13 de junho de 2018

(Cede servidores públicos estaduais municipalizados através do Convênio SUS para prestarem serviços junto à Organização Social de Saúde – OSS - Santa Casa de Misericórdia de Votuporanga, no atendimento de demandas de saúde junto às Unidades de Saúde sob sua gestão)

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art.1º. Ficam cedidos para prestarem serviços junto à Organização Social de Saúde – OSS – Santa Casa de Misericórdia de Votuporanga, no atendimento de demandas de saúde junto às Unidades de Saúde sob sua gestão, sem prejuízo dos vencimentos e demais vantagens do cargo, os seguintes servidores públicos estaduais municipalizados através do Convênio SUS, e a partir das datas especificadas:

Nome	Convênio	Início das Atividades
Celia Silva Mura	SUS-SP	15/05/2012
Elaine Deize Leonardo Iglesias	SUS-SP	15/05/2012
João Carlos Muzeti	SUS-SP	15/05/2012
Job Amaral Macedo	SUS-SP	15/05/2012
Miriam de Prosdocimi	SUS-SP	15/05/2012
Denise Aparecida Raia Bottura	SUS-SP	15/05/2012
Florindo Miguel Cajuela Rodrigues	SUS-SP	15/05/2012

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 13 de junho de 2018.

João Eduardo Dado Leite de Carvalho

Prefeito Municipal

César Fernando Camargo

Secretário Municipal de Governo

Miguel Maturana Filho

Secretário Municipal da Administração

Marcia Cristina Fernandes Prado Reina

Secretária Municipal da Saúde

Publicada e registrada na Divisão de Expediente Administrativo e Legislativo da Secretaria Municipal de



Governo, data supra.

Natália Amanda Polizeli
Diretora da Divisão

DECRETO Nº. 10 452, de 13 de junho de 2018

(Nomeia Comissão Permanente de Avaliação de Desempenho Funcional)

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada a Comissão Permanente de Avaliação de Desempenho Funcional para proceder acompanhamento e validação da Avaliação de Desempenho Funcional dos servidores públicos municipais, de acordo com o artigo 18 da Lei Complementar n.º 243, de 22 de agosto de 2013, que será composta pelos seguintes membros:

I – Fernanda Gonçalves dos Reis Santos, RG n.º 35.193.734-1, CPF n.º 301.965.188-30;

II- Lucivaine Galan Saraiva, RG n.º 35.077.745-7, CPF n.º 348.721.608-60;

III- Danielle Costa de Araujo, RG n.º 44.585.623-3, CPF n.º 372.832.388-83;

IV- Bruna Zoais da Silva, RG n.º 44.507.719-0, CPF n.º 372.784.818-99;

V- Nyelane Dopke Sales Rodrigues, RG n.º 42.846.121-9, CPF n.º 228.441.648-97.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, cessados os efeitos da Portaria n.º 18.736, de 6 de abril de 2016.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 13 de junho de 2018.

João Eduardo Dado Leite de Carvalho

Prefeito Municipal

César Fernando Camargo

Secretário Municipal de Governo

Miguel Maturana Filho

Secretário Municipal da Administração

Publicado e registrado na Divisão de Expediente Administrativo e Legislativo da Secretaria Municipal de Governo, data supra.

Natália Amanda Polizeli

Diretora da Divisão

DECRETO Nº. 10 453, de 13 de junho de 2018

(Nomeia Junta Permanente de Avaliação de Desempenho Funcional)

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada a Junta Permanente de Avaliação de Desempenho Funcional para analisar, emitir pareceres, julgar recursos, instaurar processos administrativos e atuar como órgão superior de fiscalização do Sistema e do Processo de Avaliação de Desempenho Funcional, de acordo com o artigo 20 da Lei Complementar n.º 243, de 22 de agosto de 2013, que será composta pelos seguintes membros:

I – Lenara Roma Ferreira Matsumoto, RG n.º 29.963.491-7, CPF n.º 324.586.518-01;

II- Fernanda Elisa Galisteu, RG n.º 35.077.856-5, CPF n.º 340.631.158-01;

III- Flávia Denise Ruza, RG n.º 27.806.056-0, CPF n.º 260.934.528-32;

IV- Jucimara Rosa de Castilho, RG n.º 32.923.407-9, CPF n.º 219.148.198-10;

V- Priscila Francisca da Silva Pernambuco, RG n.º 40.305.047-9, CPF n.º 326.366.268-67.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, cessados os efeitos da Portaria n.º 18.737, de 6 de abril de 2016.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 13 de junho de 2018.

João Eduardo Dado Leite de Carvalho

Prefeito Municipal

César Fernando Camargo

Secretário Municipal de Governo

Miguel Maturana Filho

Secretário Municipal da Administração

Publicado e registrado na Divisão de Expediente Administrativo e Legislativo da Secretaria Municipal de Governo, data supra.

Natália Amanda Polizeli

Diretora da Divisão

DECRETO Nº. 10 458, de 14 de junho de 2018

(Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial, no valor de R\$.450.000,00, autorizado pela Lei n.º 6207, de 13 de junho de 2018)

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto no Orçamento Anual da Prefeitura do Município de Votuporanga, um crédito adicional especial, para o exercício de 2018, no valor de R\$.450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais) destinados a:

Órgão: 02 - Prefeitura Municipal

Unidade Orçamentária: 13 – Fundo Municipal da Saúde

Unidade Executora: 01 – Fundo Municipal de Saúde

4.0.00.00 Despesas de Capital

4.4.00.00 Investimentos

4.4.90.00 Aplicações Diretas

4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente

Função 10 Saúde

Sub Função 305 Vigilância Epidemiológica

Programa 0026 Promoção da Vigilância das condições de Saúde da População

Atividade 2065 Vigilância Epidemiológica e Ambiental

Fonte de Recursos 08 – Emendas Parlamentares Individuais

Valor R\$ 120.000,00

Órgão: 02 - Prefeitura Municipal

Unidade Orçamentária: 13 – Fundo Municipal da Saúde

Unidade Executora: 01 – Fundo Municipal de Saúde

4.0.00.00 Despesas de Capital

4.4.00.00 Investimentos

4.4.90.00 Aplicações Diretas

4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente

Função 10 Saúde

Sub Função 302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Programa 0029 Acesso da População ao Serviço de Média e Alta Complexidade

Atividade 2070 Oferta de serviços de urgência e emergência SAMU, UPA e Pozzobom

Fonte de Recursos 08 – Emendas Parlamentares Individuais

Valor R\$ 330.000,00

Art. 2º. A cobertura do crédito autorizado pelo artigo 1º



será efetuada mediante a utilização dos recursos nos termos previstos no artigo 43, § 1º, inciso II da Lei Federal nº 4.320/64, proveniente de excesso de arrecadação, considerando a tendência para o exercício.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 14 de junho de 2018.

João Eduardo Dado Leite de Carvalho

Prefeito Municipal

César Fernando Camargo

Secretário Municipal de Governo

Diogo Mendes Vicentini

Secretário Municipal da Fazenda

Publicado e registrado na Divisão de Expediente Administrativo e Legislativo da Secretaria Municipal de Governo, data supra.

Natália Amanda Polizeli

Diretora da Divisão

DECRETO Nº. 10 459, de 14 de junho de 2018

(Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$.387.000,00, autorizado pela Lei nº. 6208, de 13 de junho de 2018)

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto no Orçamento Anual da Prefeitura do Município de Votuporanga, um crédito adicional suplementar, para o exercício de 2018, no valor de R\$.387.000,00 (trezentos e oitenta e sete mil reais) destinados a:

Órgão: 02 - Prefeitura Municipal

Unidade Orçamentária: 13 – Fundo Municipal da Saúde

Unidade Executora: 01 – Fundo Municipal de Saúde

3.0.00.00 Despesas Correntes

3.3.00.00 Outras Despesas Correntes

3.3.90.00 Aplicações Diretas

3.3.90.93 Indenizações e Restituições

10.301.0025.2062 644

Fonte de Recursos 05 – Transferências e Convênios Federais - Vinculados

Valor R\$ 112.000,00

Órgão: 02 - Prefeitura Municipal

Unidade Orçamentária: 13 – Fundo Municipal da Saúde

Unidade Executora: 01 – Fundo Municipal de Saúde

4.0.00.00 Despesas de Capital

4.4.00.00 Investimentos

4.4.90.00 Aplicações Diretas

4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente

10.301.0025.2062 1607

Fonte de Recursos 08 – Emendas Parlamentares Individuais

Valor R\$ 25.000,00

Órgão: 02 - Prefeitura Municipal

Unidade Orçamentária: 04 – Secretaria Municipal da Educação

Unidade Executora: 03 – Departamento de Educação Infantil

4.0.00.00 Despesas de Capital

4.4.00.00 Investimentos

4.4.90.00 Aplicações Diretas

4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente

12.365.0008.2141 105

Fonte de Recursos 05 – Transferências e Convênios Federais - Vinculados

Valor R\$ 120.000,00

Órgão: 02 - Prefeitura Municipal

Unidade Orçamentária: 04 – Secretaria Municipal da Educação

Unidade Executora: 03 – Departamento de Educação Infantil

4.0.00.00 Despesas de Capital

4.4.00.00 Investimentos

4.4.90.00 Aplicações Diretas

4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente

12.365.0008.2023 86

Fonte de Recursos 05 – Transferências e Convênios Federais - Vinculados

Valor R\$ 130.000,00

Art. 2º. A cobertura do crédito autorizado pelo artigo 1º será efetuada mediante a utilização dos recursos nos termos previstos no artigo 43, § 1º, inciso II da Lei Federal nº 4.320/64, proveniente de excesso de arrecadação, considerando a tendência para o exercício.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 14 de junho de 2018.

João Eduardo Dado Leite de Carvalho

Prefeito Municipal

César Fernando Camargo

Secretário Municipal de Governo

Diogo Mendes Vicentini

Secretário Municipal da Fazenda

Publicado e registrado na Divisão de Expediente Administrativo e Legislativo da Secretaria Municipal de Governo, data supra.

Natália Amanda Polizeli

Diretora da Divisão

DECRETO Nº. 10 460, de 14 de junho de 2018

(Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$.106.000,00, autorizado pela Lei nº. 6209, de 13 de junho de 2018)

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto no Orçamento Anual da Prefeitura do Município de Votuporanga, um crédito adicional suplementar, para o exercício de 2018, no valor de R\$.106.000,00 (cento e seis mil reais) destinados a:

Órgão: 02 - Prefeitura Municipal

Unidade Orçamentária: 04 – Secretaria Municipal da Educação

Unidade Executora: 03 – Departamento de Educação Infantil

3.0.00.00 Despesas Correntes

3.3.00.00 Outras Despesas Correntes

3.3.90.00 Aplicações Diretas

3.3.90.93 Indenizações e Restituições

12.365.0008.2023 84

Fonte de Recursos 05 – Transferências e Convênios Federais - Vinculados

Valor R\$ 106.000,00

Art. 2º. A cobertura do crédito autorizado pelo artigo 1º será efetuada mediante a utilização dos recursos nos termos previstos no artigo 43, § 1º, inciso II da Lei Federal nº 4.320/64, proveniente de excesso de arrecadação, considerando a tendência para o exercício.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 14 de junho de 2018.

João Eduardo Dado Leite de Carvalho

Prefeito Municipal

César Fernando Camargo

Secretário Municipal de Governo

Diogo Mendes Vicentini



Secretário Municipal da Fazenda
Publicado e registrado na Divisão de Expediente Administrativo e Legislativo da Secretaria Municipal de Governo, data supra.

Natália Amanda Polizeli
Diretora da Divisão

DECRETO Nº 10 461, de 14 de junho de 2018.

(Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 17.000,00, autorizada pela Lei nº 6.210 de 13 de junho de 2018.)

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Art. 1º. Fica aberto no Orçamento Anual da Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga, um crédito adicional especial, no valor de R\$ 17.000,00 (dezesete mil reais), destinados a:

Órgão: 03 - SAEV – AUTARQUIA MUNICIPAL
Unidade Orçamentária: 01 – Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga
Unidade Executora: 02 – Departamento de Engenharia
4.0.00.00 Despesas de Capital
4.4.00.00 Investimentos
4.4.90.00 Aplicações Diretas
4.4.90.51 Obras e Instalações
Função 17 Saneamento Básico
Sub Função 122 Saneamento Básico Urbano
Programa 0050 Obras de Saneamento Básico
Projeto 1104 Obras Complementares da E.T.E. Votuporanga
Fonte de Recursos 04 – Recursos Próprios da Administração Indireta
Valor R\$ 17.000,00

Art. 2º. A cobertura do crédito autorizado pelo artigo 1º será efetuada mediante a utilização dos recursos nos termos previstos no artigo 43, § 1º, inciso II da Lei Federal nº 4.320/64, proveniente de excesso de arrecadação, considerando a tendência para o exercício.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 14 de junho de 2018

João Eduardo Dado Leite de Carvalho
Prefeito Municipal

César Fernando Camargo
Secretário Municipal de Governo
Waldecy Antonio Bortoloti
Superintendente da Saev Ambiental

Publicado e registrado na Divisão de Expediente Administrativo e Legislativo da Secretaria Municipal de Governo, data supra.

Natália Amanda Polizeli
Diretora da Divisão

Portarias

PORTARIA Nº. 19 943, de 13 de junho de 2018

(Concede Licença Prêmio aos servidores abaixo relacionados)

MIGUEL MATURANA FILHO, Secretário Municipal da Administração, conforme delegação através do Decreto nº. 7882, de 06 de janeiro de 2009,

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder licença prêmio aos servidores abaixo relacionados:

NOME	Nº. DIAS LICENÇA	A PARTIR DE	PERÍODO AQUISITIVO	SUBSTITUÍDO POR:
Cleuza Aparecida Canolla Grassato	30	14.05.18	05.02.11 - 04.02.16	
Maria Aparecida Bonfatti	15	02.05.18	21.10.04 - 20.10.09	

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 2 de maio de 2018.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, de 13 de junho de 2018.

Miguel Maturana Filho

Secretário Municipal da Administração

Publicada e registrada na Divisão de Expediente Administrativo e Legislativo da Secretaria Municipal de Governo, data supra.

Natália Amanda Polizeli
Diretora da Divisão

Editais

Edital de Notificação

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Ficam notificados, por este Edital, os Partidos Políticos, os Sindicatos de Trabalhadores e as Entidades Empresariais com sede neste Município de Votuporanga, nos termos do Artigo 2º da Lei Federal nº. 9.452, de 20 de março de 1.997, que esta Prefeitura Municipal recebeu a importância de:

Ministério da Educação – FUNDEB	493.983,82
Secretaria Estadual da Educação – Merenda Estadual	160.504,80
Secretaria da Educação – Transporte Escolar Estadual	110.369,20
Ministério Desenv. Social e Combate a Fome – FMAS – IGD – Bolsa Família	10.623,06
FMAS – Rede de Proteção Social Básica – Convênio 049/2018	20.970,00
FMAS – Rede de Proteção Social Especial – RPSE - Média – Convênio 049/2018	28.219,00
FMAS – Rede de Proteção Social Especial – RPSE - Alta – Convênio 049/2018	16.301,90
Ministério da Saúde – Média e Alta Complex. Ambulatorial e Hospitalar – Procedimentos no MAC	354.462,17
Ministério da Saúde FNS – Média e Alta Comp. Amb. E Hosp. – SAMU 192 (RAU SAMU)	144.664,00

Votuporanga, 14 de junho de 2018.

João Eduardo Dado Leite de Carvalho
Prefeito Municipal

Procuradoria Geral do Município

Outros atos oficiais

PORTARIA Nº 042, de 14 de maio de 2018.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 001/2018
- PROCESSO Nº 003/2018**



EDITAL DE CITAÇÃO

Glauton Oliveira Feltrin, Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar constituída através da Portaria nº 042, de 14 de maio de 2018, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no artigo 200 da Lei nº 187/2011, CITA, pelo presente edital, o servidor Sr. LUIZ ANTONIO DE CASTRO JUNIOR, matrícula nº 54704/1, portador do RG nº 28.140.709-5 SSP/SP, inscrito no CPF nº 350.280.108-89, ocupante do cargo de Técnico em Saúde XVII – Enfermagem II, admitido em 22/04/2009, sob o regime estatutário, por se encontrar em local incerto e não sabido, para, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir da publicação deste, apresentar defesa escrita no processo administrativo disciplinar supra, sob pena de revelia.

Votuporanga/SP, 14 de junho de 2018.

GLAUTON OLIVEIRA FELTRIN

Presidente

Procurador do Município – Corregedor Geral

Secretaria Municipal da Administração

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

SEC TRÂNSITO - ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 110/2018 - PROCESSO Nº 142/2018

Objeto: Aquisição de Grupos Focais Veicular I - 200, tipo Repetidor para instalação em cruzamentos semaforicos.

ADJUDICO para a empresa: CONTRANSIN - INDUSTRIA E COMERCIO LTDA o LOTE 01, com o valor total desta licitação de R\$ 6.880,00 (seis mil, oitocentos e oitenta reais).

CARLOS ROBERTO DOS SANTOS - PREGOEIRO - 11/06/2018.

SEC TRÂNSITO - HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 110/2018 - PROCESSO Nº 142/2018

Objeto: Aquisição de Grupos Focais Veicular I - 200, tipo Repetidor para instalação em cruzamentos semaforicos.

À luz do parecer da Procuradoria Geral do Município acostado, HOMOLOGO para a empresa: CONTRANSIN - INDUSTRIA E COMERCIO LTDA. o LOTE 01, com o valor total desta licitação de R\$ 6.880,00 (seis mil, oitocentos e oitenta reais).

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO - PREFEITO MUNICIPAL - 11/06/2018.

SEC OBRAS – COMUNICADO - TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2018 - PROCESSO Nº 110/2018

OBJETO: Contratação de empresa, com empreitada global de material, mão de obra e equipamentos, para ampliação e reforma do Centro Dia do Idoso, localizado na Rua Humberto Correa Bonetti, n. 3575, Park Residencial Colinas, neste Município de Votuporanga/SP.

Comunicamos que, referente ao procedimento licitatório em epígrafe, foi classificada em 1º Lugar, a empresa GOMES & BENEZ ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº. 05.107.851/0001-51, com valor global de R\$ 390.000,00 (trezentos e noventa

mil reais).

ANDREA LARIDONDO ZUCARELI SANTANA - Comissão Permanente de Licitações – 13/06/2018.

SEC CIDADE E OBRAS - ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 093/2018 - PROCESSO Nº 119/2018

Objeto: Aquisição de Lanches (pão francês com margarina) para servidores da Secretaria Municipal da Cidade e de Obras, para entrega parcelada durante o período de 12 (doze) meses

ADJUDICO para a empresa: GARDINI & GARCIA LTDA - EPP o lote 01 (único), com o valor de R\$ 33.150,00 (trinta e três mil, cento e cinquenta reais). Perfazendo esta licitação o valor global de R\$ 33.150,00 (trinta e três mil, cento e cinquenta reais).

NELSON EDER DA SILVA NISHIMURA – PREGOEIRO – 30/05/2018.

SEC CIDADE E OBRAS - HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 093/2018 - PROCESSO Nº 119/2018

Objeto: Aquisição de Lanches (pão francês com margarina) para servidores da Secretaria Municipal da Cidade e de Obras, para entrega parcelada durante o período de 12 (doze) meses

À luz do parecer da Procuradoria Geral do Município acostado, HOMOLOGO para a empresa: GARDINI & GARCIA LTDA - EPP o lote 01 (único), com o valor de R\$ 33.150,00 (trinta e três mil, cento e cinquenta reais). Perfazendo esta licitação o valor global de R\$ 33.150,00 (trinta e três mil, cento e cinquenta reais).

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO - PREFEITO MUNICIPAL - 30/05/2018.

SEC ESPORTES E LAZER - AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 138/2018 - PROCESSO Nº 173/2018

OBJETO: Aquisição de materiais esportivos para 62º Jogos Regionais 2018 - Votuporanga. Tipo "Menor Preço" total por LOTE.

ENTREGA DOS ENVELOPES: Credenciamento, Proposta, Documentos de Habilitação até o dia 29 de junho de 2018 (29/06/2018), às 09h00 (nove horas).

INFORMAÇÕES E EDITAL COMPLETO: Edital na íntegra encontra-se a disposição dos interessados na Secretaria Municipal da Administração - Divisão de Licitações, no Paço Municipal, localizado na Rua Pará nº 3227 - Patrimônio Velho, Votuporanga/SP, horário das 09h00 às 15h00, dias úteis, ou ainda pelo site: www.votuporanga.sp.gov.br. Maiores Informações e/ou esclarecimentos no endereço acima ou pelo fone (17) 3405.9700 - ramais 48 e 29 ou Fax (17) 3405.9711.

MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal da Administração – 14/06/2018.

SEC ESPORTES E LAZER - AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 139/2018 - PROCESSO Nº 174/2018

OBJETO: Aquisição de Areia Fina Branca Lavada para montagem das quadras de Vôlei de Praia para o 62º Jogos Regionais 2018 - Votuporanga. Tipo "Menor Preço" total por LOTE.

ENTREGA DOS ENVELOPES: Credenciamento, Proposta, Documentos de Habilitação até o dia 29 de junho de 2018 (29/06/2018), às 14h00 (quatorze horas).

INFORMAÇÕES E EDITAL COMPLETO: Edital na íntegra encontra-se a disposição dos interessados na Secretaria Municipal da Administração - Divisão de Licitações, no Paço Municipal, localizado na Rua Pará nº 3227 - Patrimônio Velho, Votuporanga/SP, horário das 09h00 às 15h00, dias úteis,



ou ainda pelo site: www.votuporanga.sp.gov.br. Maiores Informações e/ou esclarecimentos no endereço acima ou pelo fone (17) 3405.9700 - ramais 48 e 29 ou Fax (17) 3405.9711.

MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal da Administração – 14/06/2018.

SEC ESPORTES E LAZER - AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 140/2018 - PROCESSO Nº 175/2018

OBJETO: Aquisição de água mineral em copo de 200 ml para arbitragem do copo 62º Jogos Regionais 2018 - Votuporanga. Tipo “Menor Preço” total por LOTE.

ENTREGA DOS ENVELOPES: Credenciamento, Proposta, Documentos de Habilitação até o dia 29 de junho de 2018 (29/06/2018), às 15h00 (quinze horas).

INFORMAÇÕES E EDITAL COMPLETO: Edital na íntegra encontra-se a disposição dos interessados na Secretaria Municipal da Administração - Divisão de Licitações, no Paço Municipal, localizado na Rua Pará nº 3227 - Patrimônio Velho, Votuporanga/SP, horário das 09h00 às 15h00, dias úteis, ou ainda pelo site: www.votuporanga.sp.gov.br. Maiores Informações e/ou esclarecimentos no endereço acima ou pelo fone (17) 3405.9700 - ramais 48 e 29 ou Fax (17) 3405.9711.

MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal da Administração – 14/06/2018.

PODER LEGISLATIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 32, DE 13 de junho de 2018.

(DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE TRINTA DIAS DE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR JOÃO LUCIANO BAZI)

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

Considerando o que prevê o Art. 83, da Lei Complementar nº 187, de 30 de agosto de 2011;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER trinta dias de férias regulamentares ao servidor JOÃO LUCIANO BAZI, Chefe de Gabinete da Presidência, referente ao período aquisitivo de 16 de junho de 2017 a 15 de junho de 2018, com início no dia 18 de junho de 2018 e término no dia 17 de julho de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Votuporanga, 13 de junho de 2018.

OSMAIR LUIZ FERRARI

Presidente

VANDER MARCELO COIENCA

1º Secretário

Publicado e registrado na Secretaria de Expedientes, Arquivo e Apoio a Órgãos da Câmara, aos 13 de junho de 2018.

MAURILO PIMENTA DE MORAIS

Diretor Administrativo

PORTARIA Nº 33, DE 13 de junho de 2018.

(DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE QUINZE DIAS DE FÉRIAS REGULAMENTARES À SERVIDORA JOANA APARECIDA RAUTCH DE LIMA)

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

Considerando o que prevê o Art. 83, da Lei Complementar nº 187, de 30 de agosto de 2011;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER quinze dias de férias regulamentares à servidora JOANA APARECIDA RAUTCH DE LIMA, Agente de Serviços Internos, referente ao período aquisitivo de 01 de setembro de 2015 a 31 de agosto de 2016, com início no dia 27 de junho de 2018 e término no dia 11 de julho de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Votuporanga, 13 de junho de 2018.

OSMAIR LUIZ FERRARI

Presidente

VANDER MARCELO COIENCA

1º Secretário

Publicado e registrado na Secretaria de Expedientes, Arquivo e Apoio a Órgãos da Câmara, aos 13 de junho de 2018.

MAURILO PIMENTA DE MORAIS

Diretor Administrativo

PORTARIA Nº 34, DE 13 de junho de 2018.

(DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE QUINZE DIAS DE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR LEONARDO CINELI PEREIRA)

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

Considerando o que prevê o Art. 83, da Lei Complementar nº 187, de 30 de agosto de 2011;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER quinze dias de férias regulamentares ao servidor LEONARDO CINELI PEREIRA, Auxiliar Parlamentar, referente ao período aquisitivo de 16 de maio de 2016 a 15 de maio de 2017, com início no dia 26 de junho de 2018 e término no dia 10 de julho de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Votuporanga, 13 de junho de 2018.

OSMAIR LUIZ FERRARI

Presidente

VANDER MARCELO COIENCA

1º Secretário

Publicado e registrado na Secretaria de Expedientes, Arquivo e Apoio a Órgãos da Câmara, aos 13 de junho de 2018.

MAURILO PIMENTA DE MORAIS

Diretor Administrativo

PORTARIA Nº 35, DE 13 de junho de 2018.

(DISPÕE SOBRE CONCESSÃO



*DE QUINZE DIAS DE FÉRIAS
REGULAMENTARES À SERVIDORA
CLEIDE APARECIDA MACEDO
TEODORO)*

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

Considerando o que prevê o Art. 83, da Lei Complementar nº 187, de 30 de agosto de 2011;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER quinze dias de férias regulamentares à servidora CLEIDE APARECIDA MACEDO TEODORO, Agente de Telecomunicação e Recepção, referente ao período aquisitivo de 02 de agosto de 2016 a 01 de agosto de 2017, com início no dia 27 de junho de 2018 e término no dia 11 de julho de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Votuporanga, 13 de junho de 2018.

OSMAIR LUIZ FERRARI

Presidente

VANDER MARCELO COIENCA

1º Secretário

Publicado e registrado na Secretaria de Expedientes, Arquivo e Apoio a Órgãos da Câmara, aos 13 de junho de 2018.

MAURILO PIMENTA DE MORAIS

Diretor Administrativo

PORTARIA Nº 36, DE 13 de junho de 2018.

*(DISPÕE SOBRE CONCESSÃO
DE QUINZE DIAS DE FÉRIAS
REGULAMENTARES À SERVIDORA
FLAVIA ANDRESSA LEAL DA SILVA)*

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

Considerando o que prevê o Art. 83, da Lei Complementar nº 187, de 30 de agosto de 2011;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER quinze dias de férias regulamentares à servidora FLAVIA ANDRESSA LEAL DA SILVA, Agente de Serviços Internos, referente ao período aquisitivo de 02 de agosto de 2016 a 01 de agosto de 2017, com início no dia 27 de junho de 2018 e término no dia 11 de julho de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Votuporanga, 13 de junho de 2018.

OSMAIR LUIZ FERRARI

Presidente

VANDER MARCELO COIENCA

1º Secretário

Publicado e registrado na Secretaria de Expedientes, Arquivo e Apoio a Órgãos da Câmara, aos 13 de junho de 2018.

MAURILO PIMENTA DE MORAIS

Diretor Administrativo

PORTARIA Nº 37, DE 13 de junho de 2018.

*(DISPÕE SOBRE CONCESSÃO
DE QUINZE DIAS DE FÉRIAS
REGULAMENTARES AO SERVIDOR*

*CÉSAR FERNANDO SOARES DA
COSTA)*

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

Considerando o que prevê o Art. 83, da Lei Complementar nº 187, de 30 de agosto de 2011;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER quinze dias de férias regulamentares ao servidor CÉSAR FERNANDO SOARES DA COSTA, Oficial de Recursos Humanos, referente ao período aquisitivo de 02 de março de 2015 a 01 de março de 2016, com início no dia 27 de junho de 2018 e término no dia 11 de julho de 2018.

Art. 2º DESIGNAR o servidor ANTÔNIO LUIS MOLINA, ocupante do cargo de Assessor Coordenador Técnico da Administração, para responder pelo Expediente enquanto durar o impedimento do titular.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Votuporanga, 13 de junho de 2018.

OSMAIR LUIZ FERRARI

Presidente

VANDER MARCELO COIENCA

1º Secretário

Publicado e registrado na Secretaria de Expedientes, Arquivo e Apoio a Órgãos da Câmara, aos 13 de junho de 2018.

MAURILO PIMENTA DE MORAIS

Diretor Administrativo

PORTARIA Nº 38, DE 13 de junho de 2018.

*(DISPÕE SOBRE CONCESSÃO
DE QUINZE DIAS DE FÉRIAS
REGULAMENTARES AO SERVIDOR
SILVIO NATAL BOCCATO)*

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

Considerando o que prevê o Art. 83, da Lei Complementar nº 187, de 30 de agosto de 2011;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER quinze dias de férias regulamentares ao servidor SILVIO NATAL BOCCATO, Agente de Segurança Legislativo, referente ao período aquisitivo de 02 de março de 2016 a 01 de março de 2017, com início no dia 01 de julho de 2018 e término no dia 15 de julho de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Votuporanga, 13 de junho de 2018.

OSMAIR LUIZ FERRARI

Presidente

VANDER MARCELO COIENCA

1º Secretário

Publicado e registrado na Secretaria de Expedientes, Arquivo e Apoio a Órgãos da Câmara, aos 13 de junho de 2018.

MAURILO PIMENTA DE MORAIS

Diretor Administrativo

PORTARIA Nº 39, DE 13 de junho de 2018.

*(DISPÕE SOBRE CONCESSÃO
DE QUINZE DIAS DE FÉRIAS*



**REGULAMENTARES AO SERVIDOR
LUCAS DA SILVA)**

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

Considerando o que prevê o Art. 83, da Lei Complementar nº 187, de 30 de agosto de 2011;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER quinze dias de férias regulamentares ao servidor LUCAS DA SILVA, Diretor Jurídico Parlamentar, referente ao período aquisitivo de 02 de agosto de 2015 a 01 de agosto de 2016, com início no dia 02 de julho de 2018 e término no dia 16 de julho de 2018.

Art. 2º DESIGNAR o servidor MAURILO PIMENTA DE MORAIS, ocupante do cargo de Diretor Administrativo, para responder pelo Expediente enquanto durar o impedimento do titular.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Votuporanga, 13 de junho de 2018.

OSMAIR LUIZ FERRARI

Presidente

VANDER MARCELO COIENCA

1º Secretário

Publicado e registrado na Secretaria de Expedientes, Arquivo e Apoio a Órgãos da Câmara, aos 13 de junho de 2018.

MAURILO PIMENTA DE MORAIS

Diretor Administrativo

PORTARIA Nº 40, DE 13 de junho de 2018.

**(DISPÕE SOBRE CONCESSÃO
DE QUINZE DIAS DE FÉRIAS
REGULAMENTARES AO SERVIDOR
THIAGO RUVIERI DELALIBERA)**

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

Considerando o que prevê o Art. 83, da Lei Complementar nº 187, de 30 de agosto de 2011;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER quinze dias de férias regulamentares ao servidor THIAGO RUVIERI DELALIBERA, Assistente Técnico de Informática, referente ao período aquisitivo de 01 de fevereiro de 2016 a 31 de janeiro de 2017, com início no dia 04 de julho de 2018 e término no dia 18 de julho de 2018.

Art. 2º DESIGNAR o servidor WILSON DA SILVA BORGES, ocupante do cargo de Oficial de Compras, Arquivo e Patrimônio, para responder pelo Expediente enquanto durar o impedimento do titular.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Votuporanga, 13 de junho de 2018.

OSMAIR LUIZ FERRARI

Presidente

VANDER MARCELO COIENCA

1º Secretário

Publicado e registrado na Secretaria de Expedientes, Arquivo e Apoio a Órgãos da Câmara, aos 13 de junho de 2018.

MAURILO PIMENTA DE MORAIS

Diretor Administrativo

Atos Legislativos

Pauta das Sessões

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

17ª LEGISLATURA - 2º ANO LEGISLATIVO

22ª SESSÃO ORDINÁRIA – DIA 18/06/2018

PROPOSTA DE PAUTA PARA ORDEM DO DIA:

§ 3º do Art. 110 da Resolução 02, de 08 de dezembro de 2003.

1. Projeto de Lei Nº 120/2018 - 28/05/2018

Assunto: DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE RUA DIMAS LIÉVANA DE CAMARGO

Autoria: SILVIO CARVALHO

2. Projeto de Lei Nº 122/2018 - 04/06/2018

Assunto: DISPÕE SOBRE O USO DE DRONES - AERONEVE REMOTAMENTE PILOTADA - RPA, PELA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DIRETA E AUTÁRQUICA, NAS AÇÕES DE PLANEJAMENTO URBANO, ATUALIZAÇÃO DA BASE CADASTRAL E OUTRAS AÇÕES DE INTERESSE DO MUNICÍPIO.

Autoria: PODER EXECUTIVO

3. Projeto de Lei Nº 125/2018 - 04/06/2018

Assunto: DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE RUA ANNA SETTI GATTO

Autoria: DANIEL DAVID

4. Projeto de Lei Nº 126/2018 - 11/06/2018

Assunto: DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE CAMPO DE MALHA OSWALDO CASTELUCI

Autoria: MARCELO COIENCA

5. Projeto de Lei Nº 128/2018 - 11/06/2018

Assunto: DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DA LEI Nº 5.751 DE 22 DE MARÇO DE 2016.

Autoria: PODER EXECUTIVO

6. Projeto de Lei Nº 130/2018 - 11/06/2018

Assunto: ALTERA O §2º DO ART. 1º DA LEI Nº 4.707, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2009, QUE INSTITUI O PROGRAMA MUNICIPAL DE AUXÍLIO BOLSA DE ESTUDO - PROMAE.

Autoria: PODER EXECUTIVO

Câmara Municipal de Votuporanga, 14 de junho de 2018.

OSMAIR LUIZ FERRARI

PRESIDENTE



SECRETARIAS

Secretaria Municipal de Assistência Social - SEASO

Av. João Gonçalves Leite, 4705 - Jd. Alvorada. CEP: 15505-000
(17) 3426-2600
seaso@votuporanga.sp.gov.br

Procuradoria Geral Do Município - PGM

Rua Pará, 3227 - Centro. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
procuradoria@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Cidade - SECID

Rua São Paulo, 3741 - Centro. CEP: 15500-010
(17) 3426-7510
cidade@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Cultura e Turismo - SECULT

Avenida Francisco Ramalho de Mendonça, 3112 – Jardim Alvorada. CEP 15502-236
(17) 34059670
cultura@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal Desenvolvimento Econômico - SE-DEC

Rua Barão do Rio Branco, 4497 – Santa Luzia. CEP: 15500-055
(17) 3046-1488
economico@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Planejamento - SEPLAN

Rua São Paulo, 3815 – Centro. CEP: 15500-010
(17) 3405-9700
smduh@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Direitos Humanos - SEDIH

Rua Padre Izidoro Cordeiro Paranhos, 3183 – Centro. CEP: 15502-225
(17) 3422-2770
direitoshumanos@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Educação - SEEDU

Rua Santa Catarina, 3747 – Centro. CEP: 15505-171
(17) 3405-9750
educacao@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Esportes e Lazer - SEESL

Rua Tomas Paz da Cunha Filho, 3556 - São João CEP: 15501-213
(17) 3426-1200
esporteselazer@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Fazenda - SEFAZ

Rua Pará, 3227 – Centro. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
financas@votuporanga.sp.gov.br

Fundo Social de Solidariedade do Município “Prof.ª Maria Muro Pozzobon” - FSSM

Rua Pará, 3227 – Centro. CEP: 15502-236
(17) 34059700
fundosocial@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Governo - SEGOV

Rua Pará, 3227 – Centro. CEP: 15502-236
(17) 3405-9716
gabcivil@votuporanga.sp.gov.br

Gabinete do Prefeito - GAP

Rua Pará, 3227 – Centro. CEP: 15502-236
(17) 3405-9719
prefeito@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Administração - SEADM

Rua Pará, 3227 – Centro. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
gestao@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Obras – SEOBR

Rua Pará, 3227 – Centro CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
obras@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Saúde - SESAU

Rua Santa Catarina, 3890 – Patrimônio Velho CEP: 15505-171
(17) 3405-9787
secretariasau@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Segurança - SETRAN.

Rua Minas Gerais, 3612 - Centro CEP: 15500-003
(17) 3422-3042
transito@votuporanga.sp.gov.br

Instituto de Previdência do Município de Votuporanga – VOTUPREV

Rua São Paulo, 3834 - Centro CEP: 15500-010
(17) 3422-2566
votuprev@votuporanga.sp.gov.br

Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga – SAEV Ambiental

Rua Pernambuco, 4313 - Centro CEP: 15500-006
(17) 3405-9195
saev@saev.com.br

Departamento da Controladoria Geral do Município - DCGM

Rua Pará, 3227 – Centro CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
ronaldomattos@votuporanga.sp.gov.br